



PORTARIA COREN-ES N.º 242/2019

Designa funcionárias das Subseções do Coren-ES para participarem da 2ª Reunião do Planejamento Estratégico

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso XXIX do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a realização da 2ª Reunião de Planejamento Estratégico da Gestão 2019-2020, no dia 19/07/2019;

CONSIDERANDO o despacho presidencial n° 727/2019, expedido em 16/07/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as funcionárias *Maiara Ramos Largura* – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, matrícula n° 250; *Tatiane da Silva Sant'Anna* – Subseção de Linhares, matrícula n° 247; e *Katiane Fabres Cunha* – Subseção Colatina; matrícula n° 155; a participarem da 2ª Reunião do Planejamento Estratégico, que acontecerá no dia 19/07/2019, às 13h, na Sede do Coren-ES, endereço subscrito.

Art. 2º – Conforme o art. 3º da Decisão Coren-ES n° 008/2018 e art. 6º, parágrafo único, da Resolução 471/2015, as funcionárias citadas no art. 1º. farão jus ao recebimento de meia diária e ao valor das passagens.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n° 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES n° 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS